



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 187/2007

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n° 23069.041019/07-00,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país da Professora **Ana Lúcia Marques Ventura**, lotada no Departamento de Neurobiologia, do Centro de Estudos Gerais, pelo período de 19 a 27 de maio de 2007, para que possa participar, proferindo palestra intitulada “Nucleotide P2Y receptor-mediated cell proliferation in the developing retina”, do “I Colóquio Luso-Brasileiro de Neuroquímica”, a realizar-se em Ofir e também cumprir programa de intercâmbio científico, em Portugal.

* * * * *

Sala das Reuniões, 02 de maio de 2007.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente